

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 053 / 13	Pág.: 1/1
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Emissão: 02 / 08 / 2013	
		Validade: a determinar	

Rerratifica o Ato do Presidente nº 050/12.

JILMAR TATTO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos II, X, XIII, do Estatuto Social,

DETERMINA:

- a transferência do **Departamento de Engenharia e Fiscalização de Campo de Sinalização – DEF**, UO 7142, para a Gerência de Engenharia de Gestão de Contratos de Sinalização – GGC, passando a adotar a **UO 7163**;
- a transferência do **Departamento de Engenharia de Gestão de Materiais de Campo – DEG**, UO 7143, para a Gerência de Padronização de Projetos de Sinalização – GPS, passando a adotar a **UO 7153**;
- a alteração na nomenclatura do Departamento de Engenharia de Campo da Sinalização – DSI, UO 7141, para **Departamento de Engenharia de Campo da Sinalização 1 – DSI 1**;
- a criação do **Departamento de Engenharia de Campo da Sinalização 2 – DSI 2**, UO 7144, subordinado à Gerência de Engenharia de Sinalização – GSI, UO 7140;
- a criação do **Departamento de Engenharia de Campo da Sinalização 3 – DSI 3**, UO 7145, subordinado à Gerência de Engenharia de Sinalização – GSI, UO 7140;
- a criação do **Departamento de Engenharia de Campo da Sinalização 4 – DSI 4**, UO 7146, subordinado à Gerência de Engenharia de Sinalização – GSI, UO 7140.

DESIGNA:

- **Pedro Luiz Ferrante Veloso**, registro CET 8.130-2, para responder pelo Departamento de Engenharia de Campo da Sinalização 2 – DSI 2, UO 7144;
- **Wladimir Sanches Caruso**, registro CET 6.655-9, para responder pelo Departamento de Engenharia de Campo da Sinalização 3 – DSI 3, UO 7145;
- **Ricardo Kazuo Miamoto**, registro CET 10.581-3, para responder pelo Departamento de Engenharia de Campo da Sinalização 4 – DSI 4, UO 7146;
- **Luis Antonio de Sousa**, registro CET 7.845-0, para responder pelo Departamento de Engenharia de Gestão de Materiais de Campo – DEG, UO 7153, em substituição a **Ricardo Kazuo Miamoto**.

Estas alterações e designações passam a vigorar a partir da data de publicação deste instrumento.

JILMAR TATTO
Presidente

UO DE ORIGEM: DS / CGP

(Original assinado no arquivo da INC)